



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO 109/2017

Esperantina – TO, 03 de abril de 2 017

CERTIFICADO  
CERTIFICADO, para todos os fins legais, que foi publicado, na íntegra, no Diário da Prefeitura, para conhecimento e cumprimento dos seus efeitos legais.

**“Nomeia Assessora de Controle Interno e da  
outras providências”**

*23/04/2017*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na lei municipal nº 186/2013 de 27 de março de 2013,

**Adolfo Bispo Araújo**  
Sec. Mun. de Administração e  
Planejamento  
Decreto 023/2017

**DECRETA**

**Art.1-** Fica Nomeado a Str<sup>a</sup>. **JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO** desta municipalidade, a partir desta data.

**Parágrafo Primeiro-** Os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art.29, respeitado o disposto nos arts. 37, 3º, 150 e 153 da Constituição Federal.

**Parágrafo Segundo-** Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal